



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA-WEB ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO PÚBLICA E SUPORTE EM SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS (ELETRONICAS), DORAVANTE DENOMINADOS SOFTWARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, de um software e nem de suporte em Sistema de Arrecadação Municipal e Controle de Emissão de Notas Fiscais de Serviços (Eletronicas).

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA, no valor de R\$ 27.830,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada.

MÃE DO RIO - PA, 05 de Fevereiro de 2018

MARIA ADELAIDE GOMES BARBOSA  
Comissão de Licitação  
Presidente